Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP N.º 169 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

CONSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA E REVOGA A PORTARIA AGETRANSP N.º154, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XXIII do art. 15 do Regimento Interno da AGETRANSP,

Considerando o Desenho/Proposição do Novo Modelo de Fiscalização apresentado pela PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda constantes dos Anexos I, II e III do processo E-12/004.131/2014, bem como a sua aprovação pelo Conselho Diretor na 18ª Reunião Interna realizada em 30/07/2015;

Considerando a necessidade de se implementar o mesmo no âmbito desta Agência Reguladora;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Roberto Szterenzejer, ID 4273660-9, José Luiz Lopes Teixeira Filho, ID 4205543-1, André Guilherme D'Angelo, ID 5032513-2 e Raimundo Jose Reis Ferreira, ID 1958653-1 para constituir comissão responsável por implementar o Novo Modelo de Fiscalização resultado da contratação, objeto do processo E-12/004.131/2014.

Art. 2º - Revogar a Portaria AGETRANSP N.º154, de 27 de janeiro de 2015, vez que foram concluídos os trabalhos nela previstos com a entrega do objeto do Contrato n.º 01/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015.

Cesar Mastrangelo
Conselheiro Presidente